



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ESCOLA DE ENGENHARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

ATA DA 169ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. No dia vinte e um do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, mediante convocação individual, foi realizada a 169ª reunião do Colegiado do PPGMEC, ocorrida na Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, sala 2918 do Anexo 4 da Escola de Engenharia. A reunião teve início às nove horas e quatro minutos, presidida pelo coordenador do Programa, professor Alexandre Mendes Abrão, com a presença dos professores Matheus Pereira Porto, Claysson Santos Vimieiro, Oscar Ricardo Sandoval Rodriguez, Luiz Machado, Juan Carlos Campos Rubio e Paulo Vinícius Trevizoli e dos representantes discentes Vitor Furtado Paes e Matheus Philippe Martins da Cruz. Os professores Ariel Rodriguez Arias e Eduardo José Lima II justificaram a ausência. Constatado o quórum regulamentar e aberta a reunião, o coordenador apresentou a pauta preestabelecida, que foi aprovada sem ressalvas, e iniciou a discussão dos itens conforme os tópicos a seguir: **Aprovação da ata da reunião do dia 17 de maio de 2024:** após lidas e efetuadas as correções, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A nova bibliografia do processo seletivo e a forma de avaliação dos planos de trabalho dos discentes serão discutidas na próxima reunião. **2. Informes: 2.1. Retificação do cronograma do processo seletivo 2024/2:** o calendário acadêmico da UFMG foi alterado devido à greve dos servidores públicos federais em educação, afetando tanto o término regular do primeiro semestre de 2024 quanto o início do segundo semestre de 2024. Essas mudanças afetaram o cronograma do processo seletivo, que foi reeditado para proporcionar mais tempo para inscrição de candidatos e para a realização das três etapas de seleção. **2.2. Quadro de horário:** as disciplinas que serão ofertadas no segundo semestre de 2024 foram apresentadas, quais sejam: Métodos Matemáticos em Engenharia Mecânica, Termodinâmica, Difusão de Calor e Massa, Centrais Hidrelétricas, Motores de Combustão Interna, Termografia: Fundamentos e Aplicações, Refrigeração Avançada, Transferência de Calor de Mecânica dos Fluidos Computacional, Análise Exergética e Cogeração, Introdução à Engenharia de Precisão, Engenharia de Superfície e Desgaste de Ferramentas, Processos de Soldagem, Engenharia de Corrosão, Resistência de Metais, Tratamentos Térmicos, Modelamento de Sistemas Dinâmicos, Dinâmica de Rotores, Dinâmica Veicular Avançada, Teoria e Projeto de Sistemas Lineares de Controle, Projeto de Aeronaves de Propulsão Elétrica e Híbrida, Engenharia de Reabilitação e Tecnologia Assistiva, Fenômenos de Transporte para Bioengenharia e Neurociências da visão (Neurovisão). Foi discutida a possibilidade de oferta das disciplinas obrigatórias em ambos os semestres, com professores diferentes, para que os alunos que ingressarem no segundo semestre possam cursá-las. Também foi discutido o horário de oferta das disciplinas obrigatórias de cada área de concentração, de forma a evitar sobreposições. Os professores Juan Carlos Campos Rubio, Paulo Vinicius Trevizoli, Oscar Ricardo Sandoval Rodriguez e Claysson Bruno Santos Vimieiro foram indicados para realizar o levantamento das disciplinas das suas respectivas áreas de concentração. **3. Homologação dos atos ad referendum. 3.1. Agendamentos de defesa:** foi aprovada por unanimidade a homologação dos agendamentos de defesa listados a seguir. Mestrado: Katrine Barbosa Oliveira Chaves, Marina Camba

Fernandes, Rodrigo Pessoa Linhares Oliveira e Vinícius Silvestre Cordeiro Lopes. Doutorado: Andrea Del Pilar Fabra Rivera e Lucimar Venancio Amaral. **3.2. Aproveitamento de estudos:** foi aprovada a homologação do pedido de aproveitamento de estudos do discente Matheus Philippe Martins da Cruz. **3.3. Auxílio financeiro para participação em evento:** foi aprovada a homologação dos pedidos de auxílio financeiro para os discentes Ana Carolina Silva Rocha, Marcelo da Cruz Costa de Souza, Gabriel Gonçalves Lemes de Souza e Hélio Enio de Oliveira visando à sua participação no Congresso Nacional de Engenharia Mecânica (CONEM 2024), que será realizado no dia 29 de julho a 02 de agosto de 2024, em Natal/RN. **4. Solicitação do Certificado de Estudos Transversais pela Mestra Patrícia Muniz de Oliveira:** a secretaria do PPGMEC recebeu o pedido de emissão do Certificado de Estudos Transversais de Patrícia Muniz de Oliveira, regulamentado pela Resolução nº 07/2020, de 8 de outubro de 2020. A Mestra apresentou o relatório final das atividades desenvolvidas no referido estudo, bem como toda a documentação necessária para a emissão do certificado. O pedido foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **5. Credenciamento do Prof. José Guilherme Coelho Baêta:** o pedido foi analisado de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução PPGMEC 02/2022. Após discussão, o parecer favorável ao credenciamento do Prof. José Guilherme Coelho Baeta como docente permanente na área de concentração Energia e Sustentabilidade por um período de quatro anos foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **6. Credenciamento do Prof. Rudolf Huebner:** o pedido foi analisado de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução PPGMEC 02/2022. Após discussão, o parecer favorável ao credenciamento do Prof. Rudolf Huebner como docente permanente na área de concentração Energia e Sustentabilidade por um período de quatro anos foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Às 11h10min, os professores Claysson Santos Vimieiro e Oscar Ricardo Sandoval Rodriguez solicitaram a palavra para informar que precisariam se retirar da reunião por motivos pessoais. A saída foi registrada, e os professores deixaram a reunião, não participando das deliberações subsequentes. **7. Critérios para indicação de coorientador externo ao PPGMEC:** o coordenador relatou a necessidade de definição dos critérios para indicação de pesquisadores externos ao Programa como coorientadores de dissertações e teses. Após discussão, os seguintes requisitos foram propostos: (a) solicitações de coorientação de mestrandos e doutorandos devem ser encaminhadas em até 12 e 24 meses, respectivamente, após o ingresso do discente no Programa; (b) os candidatos a coorientadores de mestrandos e doutorandos devem satisfazer os requisitos para participação nas respectivas bancas de defesa (Resolução PPGMEC 001/2022): no caso de coorientação de mestrando, o coorientador deve possuir índice h igual ou superior a 3 (três) - segundo as bases *Scopus* ou *Web of Science* - e tempo mínimo de titulação de 2 (dois) anos e no caso de coorientação de doutorando, índice h igual ou superior a 5 (cinco) e tempo mínimo de titulação de 4 (quatro) anos e; (d) um ofício assinado pelas partes interessadas (orientador, coorientador e discente) com a justificativa para a coorientação deve ser encaminhado para análise pelo PPGMEC. Este documento deve detalhar a necessidade de coorientação e a lacuna a ser preenchida pelo coorientador com base em sua competência, domínio do tema, infraestrutura laboratorial a ser oferecida (se pertinente) e autonomia como pesquisador em relação ao orientador. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **8. Pedido de auxílio financeiro da Prof.^a Juliana Primo Basílio Souza para participação em evento científico:** a Prof.^a Juliana Souza solicitou auxílio financeiro para o pagamento da inscrição para participar, de forma remota, do ICCS 27 - *27th International Conference on Composite Structures* devido a mudanças em suas circunstâncias pessoais (gravidez) que a impedem de comparecer presencialmente ao evento. Após discussão, a solicitação foi colocada em votação e indeferida por 7 votos contrários, por considerar que os recursos do PROAP-CAPEs devem ser prioritariamente empregados para viabilizar a participação dos alunos de mestrado em eventos científicos, a participação de pesquisadores externos reconhecidos por seus pares em bancas examinadoras e a aquisição de itens de custeio para pesquisa. **9. Pedido de auxílio financeiro do Prof. Oscar Ricardo Sandoval Rodriguez para participação em evento científico:** o Prof. Oscar Sandoval solicitou auxílio financeiro para participar do Congresso Nacional de Engenharia Mecânica - CONEM 2024. Após discussão, a solicitação foi colocada em votação e indeferida por 7 votos

contrários, pelos mesmos motivos expostos anteriormente. **10. Solicitação do residente pós-doutoral de Hélio Augusto Goulart Diniz:** o residente Hélio Diniz solicitou a renovação de sua matrícula devido a não conclusão das atividades acadêmicas de ensino em cursos de graduação e/ou pós-graduação previstas no plano de trabalho. O residente informou as disciplinas que ministrará no segundo semestre de 2024 e, em razão disso, o Colegiado aprovou, por 7 votos favoráveis, a prorrogação de sua matrícula até o final do segundo semestre de 2024. **11. Outros assuntos: 11.1.** O PPGMEC recebeu pedido de transferência de Bruna Lorrane Jardim Ribeiro, discente vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Mecânicas da Universidade de Brasília-UnB (nível mestrado). Colocado em discussão, o Colegiado considerou o desempenho acadêmico da solicitante na Instituição de origem, a compatibilidade do pedido com as áreas de concentração oferecidas pelo PPGMEC e a disponibilidade de vaga. O pedido foi colocado em votação e aprovado com 7 votos favoráveis. A discente será matriculada no segundo semestre de 2024, com início das atividades em 23 de setembro de 2024 e conclusão prevista para 23 de setembro de 2026, na área de concentração de Energia e Sustentabilidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às onze horas e cinco minutos, agradecendo a presença de todos. Eu, Marina Cândida de Miranda Costa, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 21 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Mendes Abrao, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 29/05/2025, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Pereira Porto, Subcoordenador(a)**, em 02/06/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oscar Ricardo Sandoval Rodriguez, Membro**, em 04/06/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Trevizoli, Professor do Magistério Superior**, em 04/06/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juan Carlos Campos Rubio, Professor do Magistério Superior**, em 09/06/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Machado, Decano(a)**, em 17/06/2025, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claysson Bruno Santos Vimieiro, Professor do Magistério Superior**, em 23/06/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Furtado Paes, Usuário Externo**, em 08/09/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Philippe Martins da Cruz, Usuário Externo**, em 08/09/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3830630** e o código CRC **9A70BCEB**.

Referência: Processo nº 23072.218269/2024-88

SEI nº 3830630